



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas e nove minutos, no ambiente online Zoom, a Presidente da Comissão, Deputada Jaqueline Silva abriu a Primeira Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os Deputados Martins Machado, Prof. Reginaldo Veras, Daniel Donizet e José Gomes. A Deputada Jaqueline Silva fala sobre como será sua condução à frente da comissão e faz breves considerações. Os Deputados José Gomes, Martins Machado e Daniel Donizet dão as boas vindas à nova Presidente e fazem considerações sobre o trabalho da comissão. A Ata da 16ª Reunião Extraordinária Remota realizada em 24 de Novembro de 2020 foi dada por lida e aprovada por 5 votos favoráveis. Os itens 06, 08, 09, 10 e 12 são retirados de pauta. **Item 01 - PELO 4/2015**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras e outros**, que "Revoga os incisos XXIV e XXV, do art.60, da Lei Orgânica do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade da Subemenda 02 da CEPELO. **Resultado: Aprovado o Parecer pela Admissibilidade da Subemenda 02 da CEPELO com 05 votos favoráveis.** Os Deputados Prof. Reginaldo Veras e Martins Machado argumentam sobre a temática e legalidade do item a seguir. **Item 02 - PL 208/2019** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Estabelece regramento para limpeza, desinfecção e vistoria de cisternas, caixas d'água e tubulações de água potável no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Reprovado o Parecer pela Admissibilidade com 01 voto favorável, 02 abstenções e 02 votos contrários.** **Item 03 - PL 1033/2020**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Obriga as operadoras de Planos de Saúde a avisar prévia e individualmente aos consumidores sobre o descredenciamento de Hospitais, Clínicas e Médicos no âmbito do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o Parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis.** **Item 04 - PL 1128/2020**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Fica declarada a cidade administrativa do Cruzeiro como capital do Samba no âmbito do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade na forma da emenda nº 1 da CESC. **Resultado: Aprovado parecer pela Admissibilidade na forma da emenda nº 1 da CESC com 05 votos favoráveis.** O Deputado Prof. Reginaldo Veras expõe posicionamento sobre o próximo item da pauta. **Item 05 - PL 1286/2020**, de autoria do **Deputado Fernando Fernandes**, que "Estabelece Regras para as Relações de Consumo nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, para Coibir Oferta Enganosa e Prática Abusiva, no âmbito do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade acatadas as 3 emendas. **Resultado: Aprovado o Parecer pela Admissibilidade acatadas as 3 emendas com 05 votos favoráveis.** **Item 06 - PL 1341/2020**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Altera o artigo 16 da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Retirado de Pauta.** **Item 07 - PDL 124/2020**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Susta os efeitos do Decreto nº 40.434, de 3 de fevereiro de 2020, que

'Altera o Decreto nº 39.613, de 3 de janeiro de 2019, que estabelece regras sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP)", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Rejeição e Inadmissibilidade. **Resultado: Aprovado o Parecer pela Inadmissibilidade com 05 votos favoráveis. Item 08 - PL 1272/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para dispor sobre os prazos para provimentos de cargos das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Retirado de Pauta. Item 09 - PL 613/2019**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre o estabelecimento de horário de check-in e check-out, junto aos hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Retirado de Pauta. Item 10 - PL 699/2019**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Banco de Leite Materno Virtual para cadastramento prévio e voluntário e acompanhamento de quantidade disponível nos bancos de leite, e dá outras providências", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Retirado de Pauta. Item 11 - PL 772/2019**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Proíbe a cobrança de 'taxa de conveniência' por sites e/ou aplicativos de dispositivo móvel na compra de ingressos em geral, como shows, peças de teatros, cinemas e outros similares, realizada pela internet, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o Parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis. Item 12 - PDL 15/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Susta os efeitos dos artigos 12 e 13 do Decreto 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, que 'regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, e dá outras providências'", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Retirado de Pauta. Item 13 - PDL 125/2020**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Revoga a Ordem de Serviço nº 135/2019, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, que define as áreas públicas em que a comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulantes é proibida", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Rejeição e Inadmissibilidade. **Resultado: Aprovado parecer pela Rejeição e Inadmissibilidade com 05 votos favoráveis.** Não havendo mais nada a tratar, a Deputada Jaqueline Silva encerrou a reunião às 10 horas e 44 minutos. E eu, Bruno Sena, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada pela Presidente e demais membros desta Comissão, será enviada à publicação.

## DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Presidente da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 23/02/2021, às 11:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 23/02/2021, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 23/02/2021, às 13:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 23/02/2021, às 13:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0340106** Código CRC: **9B8B4CE8**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ccj@cl.df.gov.br](mailto:ccj@cl.df.gov.br)

---

00001-00005061/2021-78

0340106v2